



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 3 / 3 / 00	
D.O.U. 9 / 3 / 00	Seção IEP. 7
ATO: PM 282	3/3/00
D.O.U. 9 / 3 / 00	Seção IEP. 5

* Ret. DOU de 24/3/00 Sec. IEP. 32

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

MANTENEDORA/INTERESSADO: Centro de Ensino Superior de Dracena - Faculdades de Ciências Gerenciais de Dracena		UF: SP
ASSUNTO: Autorização da habilitação em Gestão de Sistemas de Informação, curso de Administração.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Silke Weber		
PROCESSO Nº: 23000.000974/99-39		
PARECER Nº: CES 158/2000	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 15.02.2000

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo de pedido de autorização para o funcionamento da habilitação Gestão de Sistemas de Informação, do curso de Administração, a ser ministrada pela Faculdade de Ciências Gerenciais de Dracena, na cidade de Dracena – São Paulo.

O curso de Administração foi criado em 1997, pela Portaria 2.262/97, concluindo o seu segundo ano de funcionamento.

O projeto foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que emitiu parecer favorável.

As condições de oferta foram avaliadas positivamente, em outubro de 1999, pela Comissão Verificadora designada pela Portaria 1.195/99, que atribuiu o conceito global A às condições iniciais de oferta da habilitação.

A Comissão considera que a habilitação pode ser oferecida para 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno.

Ressalte-se, entretanto, que os primeiros alunos do curso, por estarem iniciando o seu 3º ano não se submeteram ainda ao Exame Nacional de Cursos e tampouco houve tempo hábil para que a Instituição providenciasse o processo de reconhecimento do curso e das habilitações que oferece.

Não obstante esta situação, as qualidades das condições iniciais de oferta da habilitação pretendida, recomendam a autorização para o seu funcionamento.

(assinatura)

II – VOTO DA RELATORA

A Relatora acolhe as recomendações em favor da criação da habilitação Gestão de Sistemas de Informação, do curso de Administração, manifestando-se favoravelmente ao seu funcionamento, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, em regime seriado semestral, no turno noturno.

Recomenda, igualmente, a Relatora que a Instituição respeite o disposto nas Portarias 971/97 e 2.297/99, incluindo o conceito resultante da avaliação do curso no catálogo e no Edital de abertura do processo seletivo.

Brasília-DF, 15 de fevereiro de 2000.

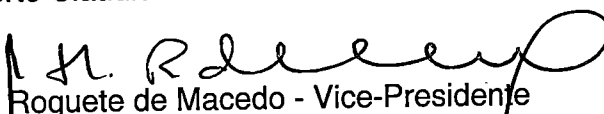

Conselheira Silke Weber - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2000.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

158/00
SILKE
OK

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

OK
C.C.
RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 085 /2000

Processo nº : 23000.000974/99-39
Interessado : CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE DRACENA
CGC : 57.319.741/0001-57
Assunto : Autorização para o funcionamento da habilitação Gestão de Sistemas de Informação, do curso de Administração, a ser ministrada pela Faculdade de Ciências Gerenciais de Dracena, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo.

I – HISTÓRICO

O Centro de Ensino Superior de Dracena solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para o funcionamento da habilitação Gestão de Sistemas de Informação, do curso de Administração, a ser ministrada pela Faculdade de Ciências Gerenciais de Dracena, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral. A Faculdade de Ciências Gerenciais de Dracena foi criada através de Decreto de 27 de março de 1995, publicado no D.O.U de 28 de março de 1995, que autorizou o funcionamento do curso de Ciências Contábeis. O curso de Administração da Instituição foi criado pela Portaria Ministerial nº 2.262, de 19 de dezembro de 1997, publicada no D.O.U de 22 de dezembro de 1997.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico da habilitação, e pelo Parecer DEPES/SESu/MEC nº 188/99, se manifestou favorável à continuidade de sua tramitação.

Em 21 de junho de 1999, o Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

A fim de avaliar as condições de oferta da habilitação, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, pela Portaria nº 1.195 de 18 de agosto de 1999, constituída pelos professores, José Carlos Kinchescki, da Universidade do Estado de Santa Catarina, Ana Barreiros de Carvalho, do Centro de Educação Superior de Salvador e o Técnico em Assuntos Educacionais Jorge Alberto Alves de Oliveira, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 29 de setembro a 01 de outubro de 1999 e a Comissão Avaliadora apresentou

ER

relatório favorável à autorização para a oferta do curso, com 100 vagas totais anuais, em regime semestral, no turno noturno. A Comissão atribuiu conceito global A às condições iniciais de oferta da habilitação.

II - MÉRITO

Segundo a Comissão a grade curricular está de acordo com a Resolução 02/93, bem como o total da carga horária de Formação Básica, Instrumental e Profissional.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação; B - Corpo docente; C - Grade curricular.

III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento da habilitação Gestão de Sistemas de Informação, do curso de Administração, a ser ministrada pela Faculdade de Ciências Gerenciais de Dracena, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Dracena com sede na cidade de Dracena, no Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, em regime seriado semestral, no turno noturno, com o conceito global A atribuído às condições iniciais de sua oferta. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no artigo 4º da Portaria 2.297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

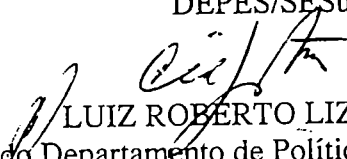
À consideração superior.

Brasília, 24 de janeiro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000. 000974/99-39

Instituição: Faculdade de Ciências Gerenciais de Dracena

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Habilitação Gestão de Sistemas de Informação, do curso de Administração	Centro de Ensino Superior de Dracena	100	Noturno	Semestral	3.200 h/a	04 anos	07 anos

- Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Administração, Letras	02
Mestres	Contabilidade, Ciências Matemáticas, Educação (02), Direito das Relações Privadas, Educação	06
Graduados	Ciências Econômicas (mestrando em Ciências Contábeis), Matemática (mestranda em Matemática), Ciências da Computação (mestrando em Informática)	03
TOTAL		11
Regime de Trabalho: 06 professores serão contratados em Tempo Integral, 04 professores em Tempo Parcial e 01 como horista.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

Segundo a Comissão Avaliadora, a IES possui infra-estrutura física e de materiais de boa qualidade e suficiente para o início das atividades do curso. A Comissão atribuiu conceito A a este item.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão informou que a Instituição possui laboratório de informática, com 20 microcomputadores. Segundo a Comissão, a infra-estrutura tecnológica existente é suficiente para o desempenho das atividades, atribuindo-lhe conceito global A.

BIBLIOTECA

A biblioteca apresenta um acervo total de 4.402 títulos, 8.262 volumes e 34 periódicos. A catalogação, espaço físico e acervo são suficientes para atender a demanda inicial. A Comissão atribuiu conceito A a este item.



4 CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º Semestre				
Economia I	Marcelo Pereira Soares	Especialista/ Mestrando	Permanece	R. Gabriel Otávio de Souza, 42 - Pres. Prudente/SP - Fone (18) 223.1621
Teorias da Administ. I	Elio Takeshi Tachizawa	Doutor	Permanece	Av. Presidente Roosevelt, 743 - Dracena-SP - (018) 821-1808.
Estatística I	Cláudia Rebulci dos R. Alves	Mestre	Permanece	R. Vendramim, 441 - Dracena/SP - Fone (18) 985.1531
Matemática I	Daniele C. Gualti Scalabrini	Especialista/ Mestranda	Permanece	R. dos Fundadores, 233 - Tupi Paulista/SP - Fone (18) 985.3460
Psicologia I	Marco Antonio dos Santos Gusmão	Mestre	Substitui a Profª Yolanda Castro e Sousa	R. Ceará, 1611 - Andradina/SP - Fone (18) 722.7798
Contabilidade I	Célio Rejani	Especialista/ Mestrando	Permanece	R. Marechal Rondon, 84 - Dracena/SP - Fone (18) 822.1281
Filosofia e Ética	Heraldo Aparecido Silva	Mestre	Permanece	R. Adamo Passianoto, 28 - Rancharia/SP - Fone (18) 251.3123
Comunicação e Expressão I	Alfredo Peixoto Martins	Doutor	Permanece	R. Mário Oliveira, 145 Adamantina/SP - Fone (018) 521.1432
Informática Aplicada I	Jayme Gonzaga da Silva Filho	Especialista/ Mestrando	Substitui o Prof. Getúlio Akabane	Rod. Engº Byron de Azevedo Nogueira Km 0 - Fone (18) 822.1099
Sociologia	Izabel Castanha Gil	Mestre	Permanece	Alameda Santa Cruz, 982 - Adamantina/SP - Fone (18) 521.3623
DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
2º Semestre				
Economia II	Marcelo Pereira Soares	Especialista/ Mestrando	Permanece	R. Gabriel Otávio de Souza, 42 - Pres. Prudente/SP - Fone (18) 223.1621
Teorias da Administ. II	Elio Takeshi Tachizawa	Doutor	Permanece	Av. Presidente Roosevelt, 743 - Dracena-SP - (018) 821-1808.

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
Estatística II	Cláudia Rebulci dos R. Alves	Mestre	Permanece	R. Vendramim, 441 - Dracena/SP - Fone (18) 985.1531
Matemática II	Daniele C. Gualti Scalabrini	Especialista/ Mestranda	Permanece	R. dos Fundadores, 233 - Tupi Paulista/SP - Fone (18) 985.3460
Psicologia II	Marco Antonio dos Santos Gusmão	Mestre	Substitui a Profª Yolanda Castro e Sousa	R. Ceará, 1611 - Andradina/SP - Fone (18) 722.7798
Contabilidade II	Célio Rejani	Especialista/ Mestrando	Permanece	R. Marechal Rondon, 84 - Dracena/SP - Fone (18) 822.1281
Direito	José Roberto de Souza	Mestre	Substitui o Prof. Ednilson D. Machado	R. Quinzinho da Cunha, 622 - Junqueirópolis/SP - Fone (18) 841.1062
Comunicação e Expressão II	Alfredo Peixoto Martins	Doutor	Permanece	R. Mário Oliveira, 145 Adamantina/SP - Fone (018) 521.1432
Metodologia de Pesquisa	Izabel Castanha Gil	Mestre	Permanece	Alameda Santa Cruz, 982 - Adamantina/SP - Fone (18) 521.3623
Informática Aplicada II	Jayme Gonzaga da Silva Filho	Especialista/ Mestrando	Substitui o Prof. Getúlio Akabane	Rod. Engº Byron de Azevedo Nogueira Km 0 - Fone (18) 822.1099

4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Titulação	Qtde.	% do Total	Na Área de Administração		Em Outras Áreas	
			Qtde.	% do Total	Qtde.	% do Total
Graduação	00	0,00%	00	0,00%	00	0,00%
Especialização	04	36,36%	00	0,00%	04	40,00%
Mestrado	05	45,45%	00	0,00%	05	50,00%
Doutorado	02	18,19%	01	100%	01	10,00%
Total	11	100,00%	01	100,00%	10	100,00%

$$IQCD = \frac{\%DOUTORES \times 4 + \%MESTRES \times 3 + \%ESPECIALISTAS \times 2 + \%GRADUADOS \times 1}{100}$$

$$IQCD = \frac{(18,19 \times 4) + (45,45 \times 3) + (36,36 \times 2) + (0,00 \times 1)}{100}$$

$$IQCD = \frac{281,83}{100}$$

$$IQCD = 2,81$$

Conceito:

A B C D E

☒ ☐ ☐ ☐ ☐

De: Centro de Ensino Superior de Dracena (Faculdade de Ciências Gerenciais)

A/C: Andréia (MEC)

**Ref: Relação dos professores solicitados para o Curso de Administração:
habilitação em Gestão de Sistemas de Informação (Professores n. 8, 9 e 10)**

1) Marcelo Pereira Soares

Titulação: Bel. em Ciências Econômicas - Faculdades Metropolitanas Unidas - São Paulo/SP - 1993.

Curso de pós-graduação "Lato Sensu" em Administração Contábil e Financeira - Master (576 h) - Fundação Armando Álvares Penteado - São Paulo/SP - 94/96.

Mestrando em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP, desde 1996.

Experiência Docente: Professor Titular I do Departamento de Economia e Administração das Instituições Toledo de Ensino de Presidente Prudente/SP.

Professor de Administração Financeira e Orçamento Empresarial e Sistemas Contábeis na Faculdade de Ciências Gerenciais do Centro de Ensino Superior de Dracena/SP.

Endereço: R. Gabriel Otávio de Souza, 42 - Pres. Prudente/SP, fone (018) 223.1621.

E-mail: cesd@ara.sol.com.br

RG 13.803.713-9

CPF 064.065.398-77

2) Alfredo Paixoto Martins

Titulação: Bacharel em Letras - Universidade Federal do Paraná - PR - 1967/1970.

Aperfeiçoamento - Docência (Língua Portuguesa) - Secretaria da Educação - SP - 1975; e Didática Geral - Comunicação e Expressão - CEALPA - 1977.

Especialização em Didática Geral - Comunicação e Expressão - CEALPA - 1978/1979.

Doutor em Letras, Filologia e Linguística - Universidade Estadual Paulista - UNESP - 1993.

Experiência Docente: Professor Adjunto do Departamento de Educação/ CEUL nas disciplinas de Língua Portuguesa, Língua Latina e Comunicação e Expressão - UFMS - desde 1989.

Professor de Linguística - Departamento de Comunicação e Expressão - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Muniz de Toledo" - Dracena - SP - desde 1986.

Professor da Faculdade de Educação de Osvaldo Cruz/SP.

Endereço: R. Mario Oliveira, 145 - Adamantina/SP, Fone (018) 521.1432.

E-mail: aesoc@brgold.com.br

RG 619.869

CPF 017.027.009-25

3) Elie Takeshi Tachizawa

Titulação:

Graduação em Administração de Empresas - Faculdade de Economia e Administração - USP - 1971.

Mestre em Administração pela FEA - Universidade de São Paulo - 1987.

Experiência Docente:

Professor-Pesquisador da FIA-Fundação Instituto de Administração da USP-Universidade de São Paulo.

Professor na área de métodos e técnicas de pesquisa na Faculdade de Administração da FAAP- "Fundação Armando Alvares Penteado".

Professor responsável pela orientação de estágios supervisionados e trabalhos de graduação da Fatec/São Paulo, do Ceetps da UNESP.

Professor de curso de Pós-Graduação da Fundação Santo André.

Professor-Instrutor do curso de treinamento de auditores fiscais na ESAF-Escola de Administração Fazendária.

Endereço: Av. Pres. Roosevelt, 743 - Dracena/SP, Fone (018) 821.1808.

E-mail: cesd@ara.sol.com.br

RG 4.185.269

CPF 308.106.048-68

4) Célio Rajani

Titulação: Bel. em Ciências Contábeis - Faculdade de Ciências Contábeis de Lucélia/SP - 1990.

Especialização em Administração e Contabilidade (360 h) - Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração de Marília - 1994.

Mestrando em Ciências Contábeis e Financeiras - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - SP.

Experiência Docente: Professor de Contabilidade Geral I e II, Contabilidade Fiscal e Laboratório Contábil no curso de Ciências Contábeis, da Faculdade de Ciências Gerenciais de Dracena - SP.

Endereço: R. Marcehal Rondon, 84 - Dracena/SP, fone (018) 822.1281.

E-mail: cesd@ara.sol.com.br

RG 16.451.691

CPF 046.778.398-59

5) Izabel Castanha Gil

Titulação: Licenciada em Estudos Sociais, História e Geografia - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina - SP - 1977/1979. Complementação Pedagógica: - Área de Administração (1985/1986) - Supervisão Escolar (1987) - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Tupã - SP.

Mestre em Geografia - UNESP de Presidente Prudente - 1994.

Experiência Docente: Professora de Sociologia e Métodos e Técnicas de Pesquisa na Faculdade de Ciências Gerenciais do Centro de Ensino Superior de Dracena/ SP.

Endereço: Al. Santa Cruz, 982 - Adamantina/SP, Fone (0XX18) 521.3623.

E-mail: cesd@ara.sol.com.br

RG 9.260.842

6) Heraldo Aparecido Silva

Título: Licenciado em Filosofia pela UNESP, Campus Marília - Marília/SP - 1997.

Mestrando em Educação pela UNESP, Campus Marília/SP.

Experiência Docente: - Professor de Licenciatura no Cursinho Alternativo da UNESP de Marília (C.A.U.M.), professor de Filosofia da Faculdade de Educação de Osvaldo Cruz/SP.

Endereço: Adamo Passianotto, 28 - Rancharia/SP, Fone (018) 251.3123.

E-mail: aesoc@brgold.com.br

RG 24.349.391-6

CPF 121.132.498-20

7) Daniele Cristina Gulati Scalabrini

Título: Licenciada em Matemática (Licenciatura Plena)- Universidade Federal de São Carlos - SP - 1995.

Créditos de Mestrado na Universidade Federal de São Carlos (240 h) - 1996.

Mestranda em Matemática no IME-USP, na Universidade de São Paulo, SP, 1998.

Experiência Docente: Professora de Matemática Financeira na Faculdade de Ciências Gerenciais do Centro de Ensino Superior de Dracena e Professora na Escola de Primeiro e Segundo Graus "Profª. Liliana Gonzaga" (Colégio Objetivo) - Dracena/SP.

Endereço: R. dos Fundadores, 233 - Tupi Paulista/SP, Fone (018) 985.3460.

E-mail: cesd@ara.sol.com.br

RG 23.656.985-6

CPF 121.140.388-23)

8) José Roberto de Souza

Título: Bacharel em Direito - Faculdade de Direito de Presidente Prudente - SP - 1969.

Licenciado em História - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Tupã - Tupã/SP - 1972.

Licenciado em Estudos Sociais - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina - Adamantina/SP - 1973.

Especialização em Didática Geral (360 h) - Faculdade de Educação de Assis - SP - 1993.

Mestre em Direito das Relações Privadas (tese já qualificada e aprovada)- UNIMAR - Marília/SP.

Experiência Docente: Professor de Legislação Trabalhista e de Direito Empresarial na Faculdade de Ciências Gerenciais de Dracena/SP.

Endereço: R. Quinzino da Cunha, 622 - Junqueirópolis/SP, Fone (0XX18) 841.1062.

E-mail: cesd@ara.sol.com.br

RG 4.990.873

CPF 047.807.878-15

9) Marco Antonio dos Santos Gusmão

Titulação: Graduado em Psicologia pela Universidade Paulista - UNESP/Assis - 1991.
Mestre em Educação pela Universidade Estadual Paulista - UNESP - Marília - SP.
1998.

Experiência Docente: Professor do Departamento de Psicologia da Universidade de Cuiabá, período de 1997 a 1998. Professor do Departamento de Educação das Faculdades Integradas "Rui Barbosa", Andradina-SP, período de 1995 a 1996. Professor de Psicologia da Faculdade de Ciências Gerenciais de Dracena.

Endereço: R. Ceará, 1611 - Andradina/SP, Fone (0xx18) 722.7798.

E-mail: cesd@ara.sol.com.br

RG: 9.471.011-9

CPF 023.648.318-81

10) Jayme Gonzaga da Silva Filho

Titulação: Graduado em Ciências da Computação pela Universidade Federal de São Carlos/UFSCar - 1994.

Mestrando em Informática pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas/PUCAMP (em fase de conclusão).

Experiência Docente: Professor de Informática I e II e Administração de sistemas de Informação na Faculdade de Ciências Gerenciais do Centro de Ensino Superior de Dracena/ CESD - SP.

Endereço: Rod. Engº Byron de A. Nogueira Km 0 - Dracena/SP, Fone (0xx18) 822.1099.

E-mail: cesd@ara.sol.com.br

RG: 21.933.823-1

CPF 195.098.858-94

11) Cláudia Rebulci dos Reis Alves

Titulação: Licenciatura Plena em Matemática pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Paulista/ UNESP, Campus de Presidente Prudente - 1996.

Mestre em Ciências Matemáticas - Área de Matemática Aplicada - Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Paulista/ UNESP, Campus de São José do Rio Preto. 1997/1999.

Experiência Docente: Professora de Estatística e Matemática na Faculdade de Ciências Gerenciais de Dracena, para os cursos de Administração e Ciências Contábeis - Dracena/SP.

Endereço: R. Vendramin, 441 - Dracena/SP, fone (0xx18) 985.3400.

E-mail: cesd@ara.sol.com.br

RG 25.426.329-x

CPF 216.638.788-89

**3.4 DISCIPLINAS POR SEMESTRE/SÉRIE
CONSTANTES NO PROJETO ORIGINAL DE CURSO**

MANTIDAS

EXCLUÍDAS

**ALTERADAS/
SUBSTITUÍDAS/
INCLUÍDAS
NO LUGAR DE**

1º Semestre			
Economia I (40 h/a.)	X		
Matemática I (40 h/a.)	X		
Contabilidade I (40 h/a.)	X		
Estatística I (40 h/a.)	X		
Psicologia I (40 h/a.)	X		
Sociologia (40 h/a.)	X		
Filosofia e Ética (40 h/a.)	X		
Comunicação e Expressão I (40 h/a.)	X		
Informática Aplicada I (40 h/a.)	X		
Teoria da Administração I (40 h/a.)	X		
2º Semestre			
Economia II (40 h/a.)	X		
Contabilidade II (40 h/a.)	X		
Matemática II (40 h/a.)	X		
Teoria da Administração II (40 h/a.)	X		
Estatística II (40 h/a.)	X		
Psicologia II (40 h/a.)	X		
Comunicação e Expressão II (40 h/a.)	X		
Informática Aplicada II (40 h/a.)	X		
Direito (40 h/a.)	X		
Metodologia de Pesquisa (40 h/a.)	X		
3º Semestre			
Organização Sistemas e Métodos I (80 h/a.)	X		
Administração da Produção I (80 h/a.)	X		
Administração de Recursos Humanos I (80 h/a.)	X		
Estratégia Empresarial e Políticas de Negócios (80 h/a.)	X		
Tópicos especiais em Gestão de Sistemas de Informação I (80 h/a.)	X		
4º Semestre			
Organização Sistemas e Métodos II (80 h/a.)	X		
Administração da Produção II (80 h/a.)	X		
Administração Mercadológica I (80 h/a.)	X		
Administração de Recursos Humanos II (80 h/a.)	X		
Espanhol Instrumental II (40 h/a.)	X		
Tópicos especiais em Gestão de Sistemas de Informação II (40 h/a.)	X		
5º Semestre			
Organização Sistemas e Métodos III (80 h/a.)	X		
Administração Mercadológica II (80 h/a.)	X		
Administração Financeira e Orçamentária I (80 h/a.)	X		
Administração de Sistemas de Informação I (80 h/a.)	X		
Tópicos especiais em Gestão de Sistemas de Informação III (40 h/a.)	X		
Estágio Supervisionado I (40 h/a.)	X		
6º Semestre			
Administração de Projetos (80 h/a.)	X		
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais (80 h/a.)	X		
Administração Financeira e Orçamentária II (80 h/a.)	X		
Administração de Sistemas de Informação II (80 h/a.)	X		
Estágio Supervisionado II (80 h/a.)	X		
7º Semestre			
Teoria da Informação (40 h/a.)	X		
Sistemas Computacionais (40 h/a.)	X		
Linguagens e Técnicas de Programação (80 h/a.)	X		
Tópicos especiais em Gestão de Sistemas de	X		

Informação IV (40 h/a.)	X	
Estrutura de Arquivos e Bancos de Dados (40 h/a.)	X	
Análise de Sistemas de Informação (40 h/a.)	X	
Trabalho de Graduação I (40 h/a.)	X	
Estágio Supervisionado III (80 h/a.)	X	
8º Semestre		
Economia Brasileira e Contemporânea (80 h/a.)	X	
Inovação Tecnológica (40 h/a.)	X	
Teleprocessamento e Redes de Computadores (40 h/a.)	X	
Segurança de Sistemas de Informação (40 h/a.)	X	
Trabalho de Graduação II (60 h/a.)	X	
Estágio Supervisionado IV (140 h/a.)	X	

3.5- QUADRO COM AS JUSTIFICATIVAS DAS DISCIPLINAS QUE FORAM EXCLUÍDAS, MANTIDAS, SUBSTITUÍDAS/ALTERADAS/INCLUÍDAS, POR SEMESTRE/SÉRIE

SEMESTRES / DISCIPLINAS	JUSTIFICATIVAS
1º Semestre/Série	Sem alteração
2º Semestre/Série	Sem alteração
Semestre (n)	Sem alteração

3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º SEMESTRE/SÉRIE		Sem alteração
N SEMESTRE/SÉRIE		Sem alteração

